

12 DE AGOSTO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
PRESIDENTE DA TURISANGRA

**TERMO DE DISPENSA N.º 008 /2025/FTAR**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar o processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda SEI-00248352.

**PROCESSO: SEI-2025-21000101.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (adoçante dietético líquido) para atendimento às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis/RJ, incluindo-se a Sede Administrativa, Centro de Informações Turísticas - CIT e Postos Turísticos Estação de Santa Luzia e Estação do Abraão), os quais se encontram sob a administração/gestão desta Fundação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

**EMPRESA: 59.605.795 VINICIUS GOMES FELIX DA SILVA**

**CNPJ: 59.605.795/0001-04**

**ENDEREÇO:** R. Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 862 - Cordiro, Recife/PE CEP: 50.721-235.

**PRAZO:** A forma de entrega será única, pois o quantitativo não impactará no espaço físico do depósito do Setor de Almoxarifado, sendo o prazo de entrega de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e Empenho a serem emitidos pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

**VALOR:** R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00377852), com realização da Dispensa Eletrônica nº 90002 e 90004/2025/FTAR, com disputa, no portal COMPRAS.GOV, a qual obteve o resultado final Doc. SEI nº 00535893 .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.2201.04.122.0204.2184.3

39030.15010010; Ficha: 20250632.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA e obedecido o disposto na legislação.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa SEI-2025-21000101, independente de transcrição.

Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, nos termos acima citados. Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA TURISANGRA

PORTARIA Nº 1380/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SEJIN/DERH nº 1282, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 12 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR VICENTE JESUS DE AZEVEDO CASCARDO,** matrícula 18089, para exercer, interinamente, a Função Gratifica-